

**PORTARIA Nº 2740**

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO”.**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei Federal 4320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal e que o art. 63 da mesma Lei dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, indica pela possibilidade de haver débitos em aberto junto as empresas **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO FUNPAR LTDA.** e **J. S. ASSISTÊNCIA FAMILIAR CIDADE DOS IPÊS LTDA.**, as quais teriam executado os serviços funerários ao Município no período de janeiro a setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas de uma eventual prestação de serviços funerários ao Município no período de janeiro a setembro de 2022.

**PRESIDENTE:** João Bugança Júnior – Mat. 13249.

**MEMBROS:** Eliane Aparecida Ramos – Mat. 10426; e  
Marcela Eliane Silva Arantes – Mat. 10535.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de janeiro de 2023.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**